



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 342/GR de 05 de Fevereiro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000925/1991-01,

**R E S O L V E:** I- Retificar a Portaria GR n.º 128, de 05 de abril de 1991, publicada no D.O.U. de 16/04/1991, Seção II, pág. 2371, que concedeu aposentadoria voluntária a **VERA MARIA DE MAGALHÃES MARQUES**, SIAPE n.º 0386653, **onde se lê:** conceder aposentadoria nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90; **leia-se:** conceder aposentadoria nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, com as vantagens do Art. 192 I, da Lei 8.112/90.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**

Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor da UFRRJ  
Assinado por delegação de competência  
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)